

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.772, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.049, de 29 de julho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 21968/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 33.049, de 29 de julho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Alice Cristina Schnack, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Disciplinar:

ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, Auditor Fiscal;

DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula 6877, Agente Administrativo de Saúde;

JUSSIE TAVARES, matrícula 14196, Auxiliar de Administração;

PRICILA TRINDADE IENSEN, matrícula 16494, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.773, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.258, de 09 de outubro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 22016/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 33.258, de 09 de outubro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Sheila Valandro, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

SHEILA VALANDRO, matrícula 8545, Auditor Fiscal;

CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, Auxiliar de Escritório;

ELISANGELA GARCIA DA ROSA, matrícula 7190, Agente Administrativo de Saúde;

MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, Agente Administrativo de Saúde;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.774, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.239, de 02 de outubro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26012/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 33.239, de 02 de outubro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Lisiane de Moura Scandolara, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.775, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.210, de 19 de setembro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 26015/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 33.210, de 19 de setembro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Alice Cristina Schnack, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Disciplinar:

ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, Auditor Fiscal;

DANIEL RODRIGO DULLIUS, matrícula 6877, Agente Administrativo de Saúde;

JUSSIE TAVARES, matrícula 14196, Auxiliar de Administração;

PRICILA TRINDADE IENSEN, matrícula 16494, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.776, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.208, de 19 de setembro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 30165/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar pela portaria n.º 33.208, de 19 de setembro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Lisiane de Moura Scandolara, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.777, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 33.345, de 12 de novembro de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35601/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 33.345, de 12 de novembro de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Rafael Scheeren Grun, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, Auxiliar de Administração;

GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula 8876, Auxiliar de Administração;

RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, Auxiliar de Administração;

VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula 15333, Contador;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.778, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.836, de 11 de junho de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9667/2024,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 32.836, de 11 de junho de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Lisiane de Moura Scandolara, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA N.º 33.779, DE 10 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva PAULA ALESSANDRA CORREA DORNELES.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 10818/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de março de 2025, a servidora efetiva PAULA ALESSANDRA CORREA DORNELES, matrícula 16633, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA N.º 33.781, DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA a portaria n.º 33.719/2025, que autorizou a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6019/2025,

RESOLVE:

Alterar a portaria n.º 33.719, de 26 de fevereiro de 2025, que autorizou a permuta das Professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as Professoras Estaduais para o ano de 2025, para incluir a permuta da professora municipal ANA PAULA FELL SIEBEN, matrícula 3922, com a professora estadual RENATA ROHENKOHL HEISLER, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.784, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 32.650, de 10 de abril de 2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39363/2023,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a Portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigatória pela portaria n.º 32.650, de 10 de abril de 2024, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Lisiane de Moura Scandolara, constituírem a Comissão Sindicante, conforme estabelece a Sindicância Investigatória:

LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula 15507, Auxiliar de Administração;

LUCIANA CRISTINA PEREIRA DA ROZA, matrícula 6936, Enfermeiro;

SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA, matrícula 15817, Auxiliar de Administração;

WILLIAM AGUIAR GONCALVES, matrícula 16475, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218, § 1º da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Sindicante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA Nº 33.785, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 29.470, de 17 de março de 2022.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 222 a 249 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado, Lei Federal n.º 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29007/2021,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, conforme a portaria n.º 33.628, de 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Especial pela portaria n.º 29.470, de 17 de março de 2022, e a necessidade de dar continuidade ao processo;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência da servidora Rosa Helena Becker Delwing, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo Especial:

ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, Auxiliar de Administração;

ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, Guarda Civil Municipal;

FERNANDA PIUSSI, matrícula 15649, Auxiliar de Administração;

MARILENE JANTSCH HERDER, matrícula 6987, Auxiliar de Administração;

Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 225 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, para conclusão dos trabalhos. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas funções regulares nas repartições quando convocados. A Assessoria Jurídica do Município deve prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o processo.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA N.º 33.786, DE 10 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA os servidores, abaixo nominados, para exercerem cargos em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 9058/2025,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo nominados, para exercerem cargos em comissão, conforme disposto, a partir de 10 de março de 2025.

Matr	Nome	Cargo	Padrã o	Secretar ia
17211	ANDREIA MARCKMANN	Assessor de Gestão Municipal II	CC3	PROC
17216	ANELISE BOHN	Coordenador de Departamento	CC4	SESU
17209	ARTHUR GONÇALVES ANTIQUEIRA	Assessor de Gestão Municipal I	CC2	SEMA
17213	CAMILA MARIA BRATTI VOLKEN	Coordenador de Departamento	CC4	SESU
17212	CHAIANI BOSSE	Coordenador de Departamento	CC4	SEDEI
17193	DAIANE FERNANDA BAUER	Diretor de Governo	CC5	GAP
17207	DENISE STEIN SCHEEREN	Coordenador de Departamento	CC4	SECEL
17217	JONATAS SPECART CIRNE	Diretor de Secretaria	CC5	SEDEI
17208	LUCIANA KOLLING SCHMITT	Assessor de Gestão Municipal II	CC3	PROC
17214	MARIANA HEEMANN BETTI	Diretor de Secretaria	CC5	SECEL
17215	PAULO CESAR OPPERMEIER	Coordenador de Departamento	CC4	SEMA
17210	YURI HENRIQUE PORTO CARDOSO	Assessor de Gestão Municipal II	CC3	SEMA

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA N.º 33.787, DE 10 DE MARÇO DE 2025

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora estável JOSICARLA DOS SANTOS GERELLI ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no protocolo digital de n.º 42342/2024, para realização de perícia médica na servidora abaixo nominada;

CONSIDERANDO que na perícia médica oficial realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, fora constatado que há limitação para a atividade laboral da servidora;

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para a servidora estável JOSICARLA DOS SANTOS GERELLI, matrícula 7351, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Risque e Rabisque, com a limitação de exercer atividades que envolvam levantamento de peso acima de 8kg, não devendo carregar crianças no colo, usando órtese de forma permanente, até 27 de fevereiro de 2026, permanecendo apta a desempenhar as demais atividades laborais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA N.º 33.788, DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARCIA SCHARB.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 5762/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 09/11/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARCIA SCHARB, matrícula 6942, nomeada em 22/07/2009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à ESF Conventos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de maio de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA N.º 33.789, DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
NARA MICHELI LEIDENS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 10303/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 31/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável NARA MICHELI LEIDENS, matrícula 8323, nomeada em 07/05/2013, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Primeiros Passos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111325130042103

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 10/03/2025

Hora: 16:22

Portaria nº 33790/2025

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/03/2025, ao servidor **LORENO RUSCHEL**, matrícula 3444, cargo de Auxiliar de Administração, padrão TB18, nível II, regime jurídico estatutário, 33 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.984,34 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 10/03/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA N.º 33.791, DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 9719/2025, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação do médico perito,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Debora Thais Schwarz - 8595	Monitor de Creche	EMEI Cantinho da Alegria	26 dias	17/02 a 14/03/25
Elisara Goncalves Dias - 8659	Fiscal de Meio Ambiente	Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal	5 dias	10/02 a 14/02/25
Jeane Brentano - 8246	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	4 dias	24/02 a 27/02/25
Jessica Antunes Guilhermano - 14254	Monitor de Creche	EMEI Criança Feliz	5 dias	24/02 a 28/02/25
Micaela Schulte - 16055	Professor de Anos Iniciais	EMEF Capitão Felipe Dieter	5 dias	21/02 a 25/02/25
Pedro Rodrigues Dourado Bezerra - 5853	Auxiliar de Escritório	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Inovação e Agricultura	5 dias	17/02 a 21/02/25
Priscila Willms - 15373	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Cidadão	4 dias	25/02 a 28/02/25

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

PORTARIA N.º 33.793, DE 10 DE MARÇO DE 2025

RELOTA os servidores efetivos que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 8284/2025,

RESOLVE:

Relotar os servidores efetivos, abaixo mencionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, nas secretarias elencadas, a partir de 14 de março de 2025.

ADEMIR IVAN APPELT - Matr. 6658

Da: Procuradoria-Geral do Município

Para: Secretaria Municipal da Educação

ISABELLI BAGATINI CALVI - Matr. 16586

Da: Secretaria Municipal da Educação

Para: Procuradoria-Geral do Município

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA – SEPLAN

EDITAL

Nº 01 - 01/2025 – SEPLAN

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AVISO PARA ROÇADA E LIMPEZA

O município de Lajeado, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe compete e tendo em vista o disposto no artigo 25, do Código de Posturas do município com redação acrescida da lei 11193/2021, **NOTIFICA**, pelo presente **EDITAL**, as pessoas físicas e/ou jurídicas, abaixo listadas, por possuírem lotes em inconformidade, com o respectivo artigo, **para que, no prazo de 20 (vinte) dias**, a partir da publicação deste, apresente defesa/impugnação, querendo sob pena de presumir aceito como verdadeiros os fatos articulados na presente Notificação, lavrado de, bem como a aplicação de penalidades previstas na legislação pertinente (realização de roçada e limpeza por parte do município e após o lançamento do débito deste a cada proprietário descrito abaixo). Por fim, será o presente edital, por extrato, fixado e publicado na forma de Lei.

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	SETOR	QUADRA	LOTE	M ²
ALDEMIR BONUMETI FORNARI	11458/2025	35734	12	52	380	660,32

** Este lote não possui matrícula atualizada com o real proprietário e nem outra forma de contato com este (endereço, telefone ou e-mail).*

Em caso de roçada e limpeza por parte da Prefeitura Municipal de Lajeado será cobrado o valor de **R\$ 0,57/m²(cinquenta e sete centavos de real por metro quadrado)**, acrescido a este valor **R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)** da guia de cobrança. Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone 3982-1068, bem como pelo endereço eletrônico seplan.fiscposturas@lajeado.rs.gov.br

Lajeado, 11 de MARÇO de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2263

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 121-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e Lei nº 11.845, de 21 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14637/2024 e 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimarães e o não comparecimento da candidata Alana Ivani Sehn no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONSIDERANDO a recusa pela vaga das candidatas Isadora Bergmann de Andrade e Lidiane Ziegenrucker Maboni,

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Laura Benovit e Luísa Gall e no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, considerando a classificação geral e lista de candidatas que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 13 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

MARIA CRISTINA FELICIO – Classificação 87º lugar

MAIRA TERESINHA SOARES JACQUES – Classificação 88º lugar

ANTONIA LUÊRDA DA SILVA PEREIRA – Classificação 2º lugar

MAQUELI APARECIDA DE QUADRA KUHN – Classificação 4º lugar

JANAÍNA VALERIE BAMBINI CORBETTO – Classificação 6º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
gmf